

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.030/2009**

**Renova a autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro Educacional da Ilha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.338/2009 (Processo CEE nº 076/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-08-2009,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 70 (setenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a ser ministrado no Centro Educacional da Ilha, situado na Rua Lusmar Machado de Moraes, nº. 37, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional da Ilha Ltda.

Vitória, 25 de agosto de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 25 de agosto de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação